



À

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre- Minas Gerais

Vanessa Moraes Skielka Silva

Referência: PROCESSO LICITA TÓRIO Nº 1.056/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Prezada Senhora,

O Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira Ltda (IECULT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.423.282/0001-19, com sede à Rua Níquel, n.º 44, Apto. 202, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-280, vem, respeitosamente, a tempo e modo, perante Vossa Senhoria, pelo seu representante legal, apresentar **CONTRARRAZÕES** às alegações apresentadas pela empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda, nos fundamentos a seguir:

I – DA LEGALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO IECULT NO CERTAME

A empresa Painel Pesquisas, apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ipatinga de 06/09/2016 (documento anexo), de tal atestado, afirmando que o "Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Ipatinga" não foi realizado pelo IECULT. refere-se à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Ipatinga". Sendo assim, este atestado entregue pelo IECULT do município de Ipatinga (MG) é referente à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do platinga (MG) é referente à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do platinga.

Além da apresentação do atestado do município de Ipatinga no <u>Certame</u> foi entregue pelo IECULT outros atestados referentes ao diagnóstico de situações de violações de direitos da Criança e do Adolescente, como o do município de Coronel Fabriciano–MG.

Recepido 1

O2105/19



Rua Níquel, 44 / 202 | Serra | Belo Horizonte | MG | 30220-280 \ 031 99973.9025

@ iecult@iecult.com.br | www.facebook.com/iecult | www.iecult.com.br



Diagnóstico Situacional e o Plano DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Coronel Fabriciano (MG, 109 mil Hab). Assinado por Alessandra de Almeida Barbosa Pessoa. Presidente do CMDCA de Coronel Fabriciano no ano de 2016.

Outro fato preocupante, é que la empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda, alega que a Conselheira Tutelar, senhora Liliane Santos, fez uma denuncia, através de e-mail, sobre a veracidade do atestado apresentado pelo IECULT. Em contato com o Conselho Tutelar e com o CMDCA de Ipatinga, comprova-se que não existe uma Conselheira Tutelar com o nome de Liliane Santos. A Sra Liliane Nair dos Santos Dutra, pedagoga, que pertence ao quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipatinga, atua no CREAS.

Segue anexo, nosso CONTRATO DE TRABALHO com o município de Ipatinga, o link disponibilizando o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Ipatinga: https://drive.google.com/file/d/1fUlujS2U8Bj6-EznvJQ6EXh3F6aprNM1/view?usp=sharing
Seguem também as notas fiscais pagas pelo município de Ipatinga e novamente o atestado de capacidade técnica assinado pela Sra Elizete Nogueira Lopes presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipatinga – CMDCA no ano de 2016.

Sendo assim os argumentos da empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda são equivocados.

II - DO OBJETO SOCIAL DO IECULT

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda, alega neste ponto, a necessidade que a empresa participante tenha no seu objeto social o diagnóstico e que a mesma tenha a expertise...







Observa-se que o diagnóstico, é, portanto, uma pesquisa estatística de ciências humanas e sociais, e este deve obrigatoriamente constar no objeto social e CNAE de empresa especializada que almeja participar deste processo licitatório, já que esta é uma das exigências de edital. Prestar assessoria e consultoria na área de política pública compreende a elaboração de planos de ação ou a própria execução e planejamento da política em si, todavia, não é a mesma coisa que fazer uma pesquisa e estudo aprofundado. O diagnóstico social é o estudo aprofundado da realidade social que tem por objetivo exatamente o de subsidiar a administração pública no planejamento dessas políticas, e algumas empresas possuem expertise e objeto social de realizar ambas as atividades como a Painel, todavia, outras não.

Entretanto as políticas públicas, incluindo a infância e a adolescência, bem como a área socioassistencial que irá promover tal política, é bastante generalista, multiprofissional e interdisciplinar, abrigando diversos profissionais habilitados para trabalharem e promoverem tal política.

A própria Norma Operacional NOB/SUAS de 2012, estabelece que os serviços socioassistenciais, incluindo o público da infância e adolescência, devem ação, e que a elaboração de tais (Secretarias de Assistência Social) que devem implantar e operacionalizar o setor com este objetivo que é a "Vigilância Socioassistencial", com os profissionais elencados na Norma Operacional Básica de Social – NOB-RH/SUA (NOB SUAS RH) e na Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011, que são os seguintes: Economista Doméstico; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; e Musicoterapeuta. Ainda de acordo com tal normativas, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta

O exposto acima é a realidade profissional das políticas públicas socioassistenciais, deixando claro que a mesma é multiprofissional e multidisciplinar.

Nesse sentido, o IECULT procurou traduzir em seu objeto social toda essa dimensão complexa que é uma característica própria de todas as políticas públicas: diversos trabalhos e diversos olhares, indo muito além de uma única especialidade. Isso fez com que o IECULT desenvolva trabalhos integrados entre dois sistemas: o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvendo diversos trabalhos de consultoria, assessoria (diagnósticos e Planos) e capacitações em diversos níveis, seja na proteção social básica, na proteção social especial, na vigilância socioassistencial e na gestão, com diversos









Desta forma, haja vista os fatos, venho respeitosamente através deste que <u>seja</u> dado como improcedente o recurso da empresa Painel Consultoria.

Nestes termos, pede indeferimento ao recurso da empresa Painel Consultoria.

Pouso Alegre /MG, 29 de Abril de 2019.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA.
Carlos Denis de Campos Pereira

A.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA IPATINGA/MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipatinga- CMDCA, atesta para devidos fins, que o Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira LTDA ME (IECULT), inscrito no CNPJ nº 12.423.282-0001/19, situado a Rué Níquel, 44/202 — Bairro Serra, CEP: 30220-280 Belo Horizonte, MG, telefone (31)2526 0272, email <u>iecult@iecult.com.br</u>, elaborou o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes que praticam ato infracional no Município de Ipatinga conforme o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipatinga - MG – CMDCA.

Atestamos que tal prestação de serviço cumpriu de forma satisfatória os objetivos.

Ipatinga, 06 de setembro 2016

Lei Municipal 2.517 de 1 Elizete Nogueira Lopes 2008
Presidente